



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 296
Em 16/11/2017

Do Processo nº 2013-0.086.056-8

Interessado: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A

Local: Avenida Henri Dunant, 1.383.

Contribuinte: 085.553.0045-2

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento - Heliponto

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SMUL/SEC

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 57.286/16 e do Art. 6º do Decreto nº 56.941/16, em pedido protocolado inicialmente como Auto de Regularização de Heliponto, em 26/03/2013, com mudança de assunto para Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento, em 03/02/2017, na vigência das Leis nº 15.723/13 e 16.402/16, para Heliponto, na Prefeitura Regional Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/056/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, e pelo Art. 6º do Decreto nº 56.941, de 18 de abril de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

- I. 03 ciclos diários (diurnos);
- II. Helicóptero de projeto modelo Sikorsky S 76 C;
- III. Capacidade máxima de 06 toneladas.

16/11/2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Licia Mara Alves de O. Ferreira e Adeilson Maia.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/mf

fan